



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 826, DE 11 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.048,11 (TRINTA MIL QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2022, Crédito Especial no valor de R\$ 30.048,11 (TRINTA MIL QUARENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS), com a finalidade específica de cobrir despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 2003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 31 – Cultura e Arte

Ação: 1.125 – Reforma Auditório Casa da Cultura Sobrado Baronesa

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.048,11

FONTE: 17100000-Transferência Especial dos Estados.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será oriundo do Superávit financeiro.

Artº 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 11 de abril de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ